



Termômetro do Radar de Projetos (TRP)

Análise de Segmento

Resíduos Sólidos



OFERECIDO POR:

Azevedo Sette
ADVOGADOS



dezembro
2021

1 de dezembro de 2021

O Radar de Projetos

OFERECIDO POR:

DESENVOLVIDO POR:

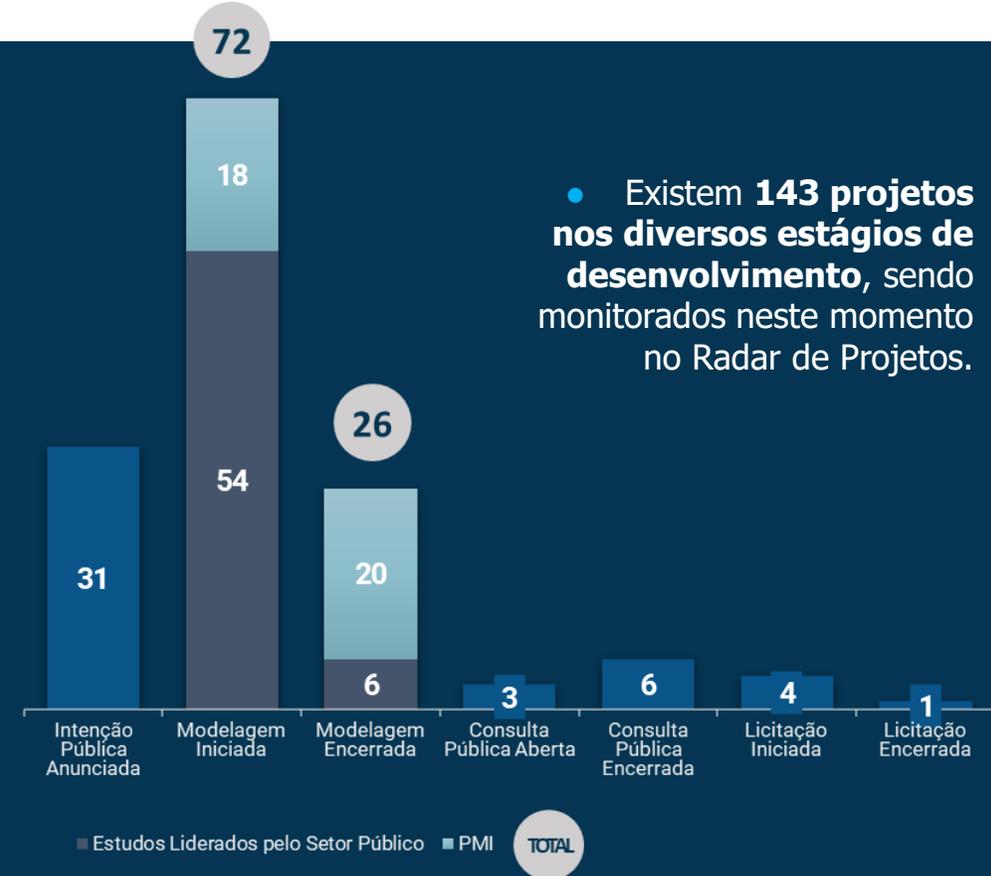
Azevedo Sette
ADVOGADOS



- São **60 os contratos de PPP e concessão** do segmento de **Resíduos Sólidos** monitorados em nosso banco de dados.

- O Radar de Projetos, banco de dados da Radar PPP possui, atualmente, **informações sobre mais de 3.400 projetos**, distribuídos em 19 segmentos, tendo mapeado, analisado e sistematizado todos os dados disponíveis, o que permite análises globais sobre tendências neste modelo de contratação e análise comparativa da experiência nacional.

- O segmento de Resíduos Sólidos é o terceiro em concentração de projetos**, com mais de 380 iniciativas identificadas.



- Existem **143 projetos nos diversos estágios de desenvolvimento**, sendo monitorados neste momento no Radar de Projetos.

- Além desses, há **183 outros projetos**, não computados no gráfico acima, que alcançaram a situação de paralisados nos últimos meses, de modo que podem retornar para situação de ativos ao longo dos próximos meses.

Resíduos Sólidos

Nos últimos 30 dias...



7

novos projetos
inseridos

foram detectados 7 novos projetos, com destaque para Municípios da Bahia (2). Há projetos no Distrito Federal em cidades de SC, SP, MT e AM. 4 destes são projetos que estão em modelagem por PMI.



3

consultas públicas
abertas

3 projetos alcançaram a fase de Consulta Pública, disponibilizando as minutas de documentos elaborados para a licitação, localizados no DF, RJ e BA.



1

licitação
publicada

1 licitação iniciada, sendo de responsabilidade de cidade no Paraná.



71

novidades
capturadas

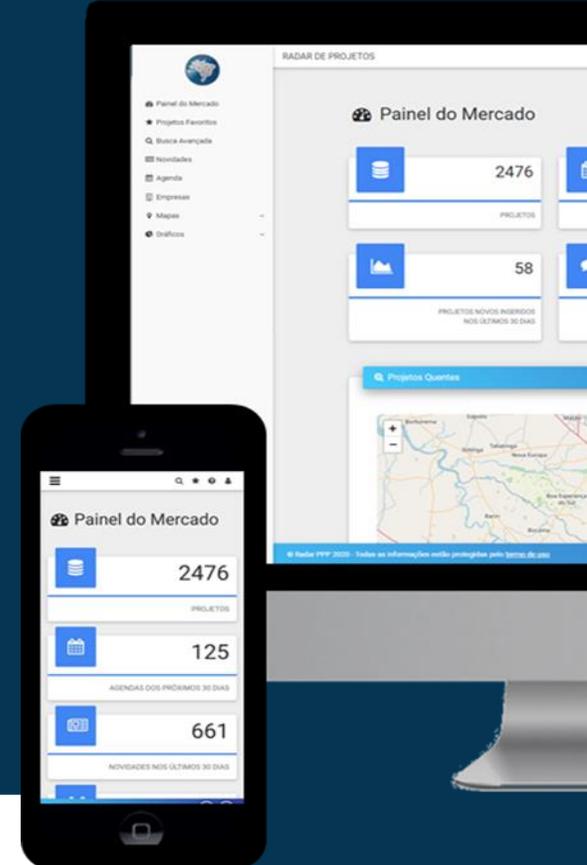
71 novidades capturadas, por meio de publicações governamentais nos últimos 30 dias, impactaram 44 projetos, atualizando seus históricos.



14

eventos
mapeados

a agenda dos projetos revela 14 eventos associados a 11 projetos **para os próximos 30 dias**.

Novos
ProjetosResíduos Sólidos
Resíduos Sólidos

Modelagem – PMI Iniciado



Bahia | Macaúbas

Pátio Operacional de Controle
de Resíduos
Resíduos Sólidos

Modelagem – PMI Iniciado



São Paulo | Guarujá

Resíduos Sólidos
Resíduos SólidosModelagem – Estudos Liderados
pelo Setor Público Iniciados

Amazonas | Tabatinga



Rafael Adler, sócio da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados

“É fundamental que, nos novos projetos de concessão dos serviços de resíduos sólidos, se preste uma maior atenção para a geração de receitas acessórias.”



A Exploração de Receitas Acessórias em projetos de resíduos sólidos

No desenvolvimento de projetos no setor de resíduos sólidos, um dos temas que mais se debate atualmente é a exploração de projetos associados para aferição de receitas alternativas ou acessórias às tarifas/contraprestações pagas em virtude da exploração do serviço público pelas concessionárias.

Como se sabe, a Lei Federal nº 8.987/1995 prescreve, no art. 11, que, nas concessões de serviço público (aqui incluídos os tipos concessórios da Lei Federal nº 11.079/2004), o Poder Concedente pode prever em favor da concessionária a possibilidade de explorar fontes de receitas alternativas, acessórias ou de projetos associados, tendo em vista a modicidade tarifária. Ou seja, para dar sustentabilidade econômico-financeira para a concessão, impedindo valores altos de tarifa e/ou contraprestações públicas, é possível, e até recomendável, que ao concessionário seja permitida a exploração de receitas alternativas.

O setor de resíduos sólidos não foge à essa possibilidade. No entanto, o grau de possibilidades de exploração de receitas alternativas varia de acordo com o serviço prestado. Na forma do art. 3º-C da Lei Federal nº 11.445/2007, considera-se como serviço de manejo de resíduos sólidos a coleta, transporte, transbordo, triagem, tratamento e destinação final de resíduos domésticos e urbanos, envolvendo ainda a administração de aterros sanitários para a destinação final.

Entretanto, é ainda comum haver a separação entre os serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos e os serviços de transbordo, triagem, tratamento e destinação final em contratos distintos. Se a exploração do serviço público de coleta e transporte de resíduos sólidos apresenta alternativas de exploração de receitas acessórias limitadas (e.g. exploração de receitas com publicidade nos caminhões), os serviços adstritos ao aterro sanitário (transbordo, triagem, tratamento e destinação final dos resíduos) representam um potencial enorme para a exploração dessas receitas.

Isso porque o aterro sanitário é um ativo que representa uma fronteira relevante de exploração econômica. Projetos de reciclagem, beneficiamento de chorume para biofertilizantes, água desmineralizada, bem como a exploração do biogás gerado pelos resíduos para geração de energia, são exemplos de potencialidades de exploração de receitas acessórias no âmbito de contratos de concessão que envolvem a gestão de resíduos sólidos.

Dentre essas potencialidades, a exploração do biogás para a geração de energia adquiriu maior relevância nos últimos tempos. Embora a geração de energia por termelétricas movidas à biogás ainda represente uma parcela marginal na matriz energética brasileira, cada vez mais projetos vêm sendo autorizados e implantados, diante da maturidade dos aterros sanitários para a exploração desse tipo de uso do biogás gerado.

Sendo assim, é fundamental que, nos novos projetos de concessão dos serviços de resíduos sólidos, se preste uma maior atenção para a geração de receitas acessórias, desde os estudos de viabilidade até a execução do contrato, pelas potencialidades que representa a exploração dessas receitas, e por representar um papel essencial para a viabilidade econômica do projeto e para a modicidade tarifária, podendo-se, inclusive, haver compartilhamento do produto dessas receitas acessórias com o Poder Concedente, no caso de PPPs.

**Contribuição de Ernesto Medeiros T. de Araújo e Vitor Baumgratz advogados da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados*



Resíduos Sólidos

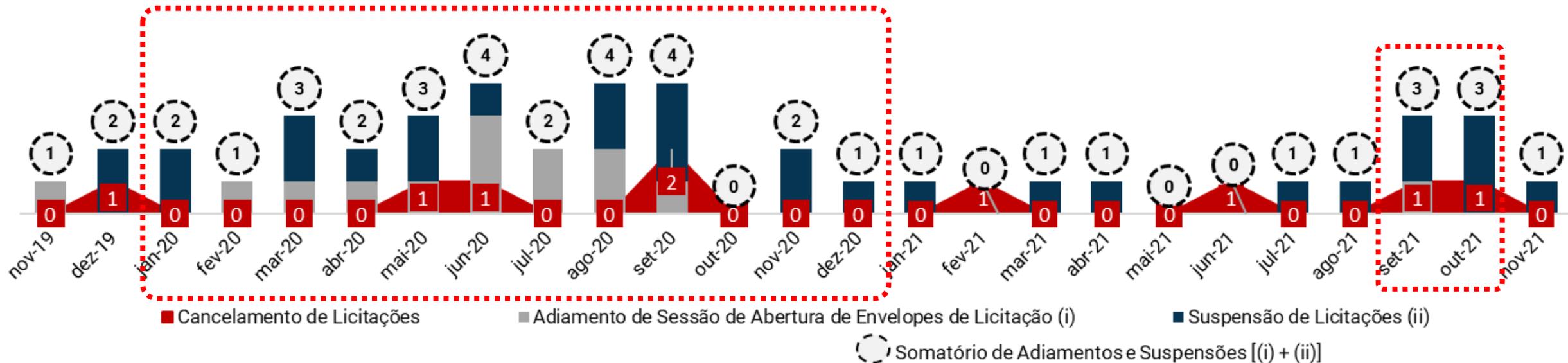
Evolução do Termômetro do Radar de Projetos

Resíduos Sólidos

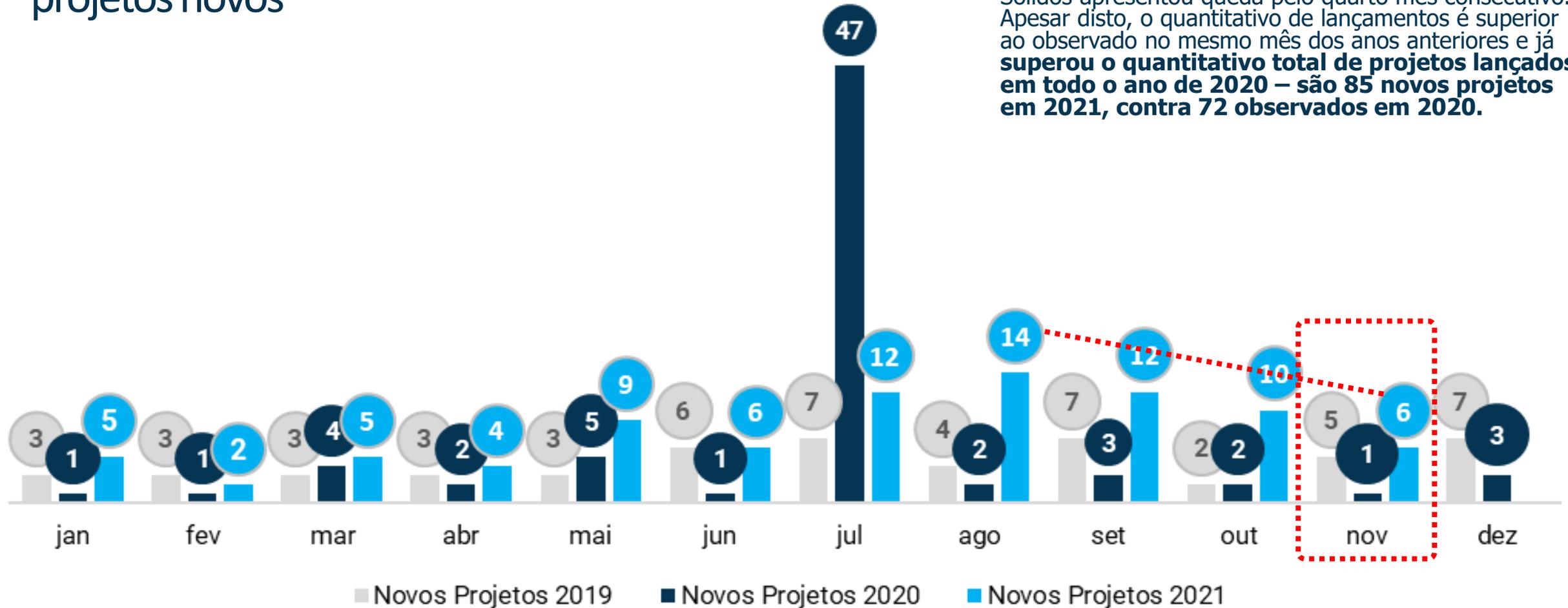


Variáveis do TRP: adiamento, suspensão e cancelamento de licitações

- 1 O segmento de Resíduos Sólidos não apresenta tradicionalmente elevado quantitativo de projetos cujas licitações foram canceladas. Todavia, já foram observadas quatro ocorrências em 2021 (fevereiro, junho, setembro e outubro), igualando ao observado em todo o ano de 2020.
- 2 Com relação aos adiamentos e suspensões de licitações, apenas em setembro e outubro de 2021 observamos quantitativos (3 em cada um dos meses) mais elevados, próximos àqueles vistos em 2020. Foram os dois piores meses para o segmento no ano. Em novembro, apenas uma suspensão foi identificada.



Resíduos Sólidos

Variáveis do TRP:
projetos novos

- 3 O número de novos projetos no segmento de Resíduos Sólidos apresentou queda pelo quarto mês consecutivo. Apesar disto, o quantitativo de lançamentos é superior ao observado no mesmo mês dos anos anteriores e já **superou o quantitativo total de projetos lançados em todo o ano de 2020 – são 85 novos projetos em 2021, contra 72 observados em 2020.**



Resíduos Sólidos

Evolução do Termômetro do Radar de Projetos TPR 2019 – 2021

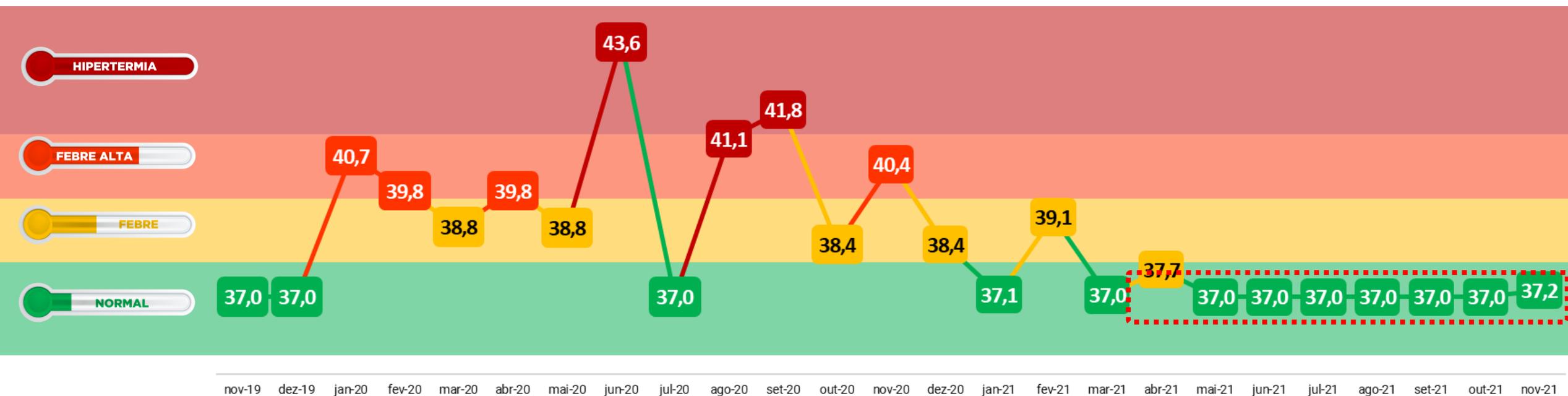
4

O segmento de Resíduos Sólidos permaneceu no estágio mais saudável do TRP pelo 7º mês consecutivo, apresentando-se como um dos segmentos mais estáveis de 2021.

5

O setor possui atualmente um quantitativo significativo de projetos em modelagem iniciada e encerrada (98), tanto liderados pelo setor público, como em desenvolvimento via Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), assim como muitas iniciativas prioritizadas, com intenção de modelagem de projetos já anunciada.

Permanecem as expectativas de se observar um alto quantitativo de projetos ativos para o setor no ano de 2022.



nov-19 dez-19 jan-20 fev-20 mar-20 abr-20 mai-20 jun-20 jul-20 ago-20 set-20 out-20 nov-20 dez-20 jan-21 fev-21 mar-21 abr-21 mai-21 jun-21 jul-21 ago-21 set-21 out-21 nov-21

! A vez dos resíduos sólidos

Muito destaque se é dado aos serviços públicos de esgotamento sanitário e de abastecimento de água potável, sendo inúmeras as concessões – inclusive de grande porte – já realizadas no país, quer se conjugando os mencionados serviços ou não. Menciona-se, a título exemplificativo, a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de 16 municípios do Estado do Amapá, cujo leilão ocorreu em setembro de 2021 e teve como resultado a oferta de 930 milhões a título de outorga (1760% de ágio), bem como a concessão para prestação do serviço público de esgotamento sanitário em 68 municípios do Estado do Mato Grosso do Sul e, não menos importante, o leilão da CEDAE realizado em abril de 2021, referente à concessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de 33 municípios do Estado do Rio de Janeiro e de 166 bairros da capital, em que foram arrecadados R\$ 22,6 bilhões (114% de ágio).

Contudo, e principalmente após o Novo Marco Legal de Saneamento Básico – que estabeleceu novas metas de universalização –, não se pode desconsiderar o potencial dos projetos de concessão dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, que consistem na operacionalização, disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana.

Conforme se depreende do estudo “Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2020”, elaborado pela ABRELPE, foram gerados, apenas em 2019, 79,1 milhões de toneladas de resíduos sólidos no país (39.442.995 de toneladas concentradas na região sudeste), de modo que apenas 43.300.315 de toneladas tiveram destinação ambientalmente adequada, em consonância com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Vê-se, assim, que a adoção de medidas para o correto transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos ainda se faz extremamente necessária. Logo, é evidente o potencial do setor, especialmente se considerarmos a essencialidade dos serviços em questão.

Tanto é assim que, desde de julho de 2020 – data de promulgação da Lei Federal nº 14.026/2020 –, foi possível notar o gradual aumento do número de concessões de resíduos sólidos, merecendo destaque aquelas promovidas pelos municípios de Campos do Jordão/SP, Angra dos Reis/RJ, Itaquaquecetuba/SP, Guarantã do Norte/MT e Naviraí/MS.

De se mencionar, também, o papel da Caixa Econômica Federal no incremento da pipeline de projetos. O banco, por meio de recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e PPP, passou a apoiar a estruturação de projetos de concessão dos serviços de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos.

Até o momento foram seis os beneficiados pela assessoria da Caixa: (i) Consórcio Cias Centro Oeste, composto por 34 municípios; (ii) Consórcio Comares, composto por 10 municípios; (iii) Consórcio Convale, composto por 08 municípios; (iv) Consórcio Mogiana, composto por 47 municípios; (v) Município de Bauru/SP; e (vi) Município de Teresina/PI.

Tem-se, portanto, que o futuro do setor é promissor, sendo que o aumento da presença da iniciativa privada promoverá inegável incremento de investimentos e significativa melhoria na qualidade dos serviços ofertados à população.

**Contribuição de Ana Beatriz Franzero, advogada da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados*



Bruna Bouissou, sócia da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados

“Não se pode desconsiderar o potencial dos projetos de concessão dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana.”



O presente documento é um oferecimento de **Azevedo Sette Advogados** e da **Radar PPP**

Informação e análise de qualidade são elementos fundamentais para que o mercado de PPPs e concessões possa se desenvolver.

Entre em contato!

Infraestrutura e Projetos

Azevedo Sette Advogados é um dos principais escritórios no setor de infraestrutura e Direito Público. Temos tradição de mais de 40 anos em licitações, privatizações, direito regulatório, concessões, PPP (Parcerias Público-Privadas), contratos de engenharia e contratos administrativos. Também temos participação ativa nas fusões e aquisições de infraestrutura, bem como no financiamento de projetos (*project finance*) no Brasil e no exterior. Particularmente em relação às PPPs, nossa atuação inclui, ainda, a representação dos nossos clientes em demandas de contencioso administrativo e judicial, particularmente em casos de reequilíbrio econômico-financeiro.

Experiência em M&A, Contratos, Direito Regulatório Contencioso e Arbitragem, PPPs, PMI, MIP, BTO, Concessões, Project Finance, Investimentos, entre outros.



Azevedo Sette
ADVOGADOS

Visite nosso site: azevedosette.com.br



O Radar de Projetos é o mais completo banco de dados sobre a experiência brasileira com concessões e PPPs. Agradecemos a todos os nossos clientes por contribuírem para que possamos manter nosso serviço de inteligência de mercado cada dia com mais robustez e qualidade.

O Termômetro do Radar de Projetos é um oferecimento da Radar PPP para os milhares de profissionais que atuam diariamente com projetos governamentais de longo prazo que contam com investimento privado, na modalidade de PPP e concessão. Trata-se de uma pequena amostra do potencial do banco de dados.

É um dever coletivo que possamos, sempre, melhorar a qualidade das concessões e PPPs, contribuindo para que tenhamos iniciativas que valorizem ao máximo o emprego de recursos públicos e tarifários.

Críticas e comentários serão muito bem recebidos. Não hesite em entrar em contato conosco (info@radarppp.com). A Radar PPP sempre estará aberta para interagir com quem respeita e precisa de dados e análises para tomar decisões de qualidade.

 **RADAR PPP**

Visite nosso site: radarppp.com



Para esclarecimentos sobre a metodologia do Termômetro do Radar de Projetos, consulte <https://www.radarppp.com/biblioteca/>.